



Ofício nº 088/2020 – SEMED/PMSLP

Santa Luzia, do Pará, 04 de março de 2020.

Ao

Exmo. EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses ao Contrato nº 20190043 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a Pessoa Jurídica HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 20190043

Origem: Pregão, Nº 001/2019

Contratada: HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica capacitada na locação de veículos automotores, dos tipos: (caminhão c/ carroceria aberta, caminhão basculante, automóvel passeio, e veículo tipo van), ambos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº. 20190043, tem como objeto “Contratação de Pessoa Jurídica capacitada na locação de veículos automotores, dos tipos: (caminhão c/ carroceria aberta, caminhão basculante, automóvel passeio, e veículo tipo van), ambos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos”.

O referido contrato terá seu prazo de vigência expirado em 15 de março de 2020, sendo necessário prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2020 para que não haja descontinuidade na prestação de serviços,

Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em virtude da imprescindibilidade na utilização de veículos automotores, dos tipos: (caminhão com carroceria aberta, caminhão basculante, automóvel para passeio e veículo tipo van), para suprir às necessidades advindas em razão de suas demandas e serviços das mais diversas áreas e que são de extrema importância para esta municipalidade. O termo contratual em questão faz-se necessário para dar-se continuidade a estas atividades operacionais anteriormente mencionadas que necessitam de tais veículos. Devido aos motivos já mencionados, é solicitada sua prorrogação



contratual, devido também aos impactos negativos que sua não aditivação podem acarretar a esta Prefeitura e Secretarias vinculadas. Deste modo, vê-se a importância da prorrogação, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 10 (dez) meses para DAR ANDAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1 e previsão legal conforme o Inciso II do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 16/03/2020 a 31/12/2020 perfazendo um total de 10 (dez) meses.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A Empresa HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas:

a) Funcionais Programáticas: Exercício 2020 Atividade 0402.123680027.2.040 Manutenção das Atividades, Apoio e Coordenação Geral da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal do Educação